DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Revogação / Anulação	4
Contratos - Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 129/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no parágrafo 6º, do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 1.537, de 19 de junho de 1.997, alterada pela Lei Municipal 2.476, de 09 de Fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a partir de 01 de Janeiro de 2019, nomeados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pelo artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Junho de 1.997, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

a) – Nilton Meireli – Titular

b) – João Carlos Seron - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) – Márcia Helena Lima Gandolfo - Titular

b) – Márcia Cristina dos Santos Rossi - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) – Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular

b) -- Fabiano Peres Gandolfo - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) – Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral - Titular

b) – Tatiane Bozzi de Oliveira - Suplente

Representantes da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:

a) – Josane Aparecida Francez Barbosa - Titular

b) - Rosangela Valagna Pelisson – Suplente

Representantes do "Lar Joana D'Arc":

a) – Maria Fátima Rogatti - Titular

b) - Hamilton Moretti - Suplente

Representantes da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência

de Deus:

a) – Pedro Henrique de Oliveira Costa (Frei Tobias) - Titular

b) – Poliana Cordeiro da Silva - Suplente

Representantes da Associação Beneficente de Tabapuã:

a) – Luiz Alberto Lopes Flores Júnior - Titular

b) - Natalia Marquesini Venteu Araújo - Suplente

Art. 2º. Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, terão seus mandatos de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o previsto no § 4º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.537 de 19 de Julho de 1997.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 28 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DECRETO MUNICIPAL Nº. 130/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social."

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1.481, de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a partir de 01 de Janeiro de 2019, nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.481 de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006, os seguintes membros:

Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a) - Pela Diretoria Municipal de Saúde:

Gabriela Aiala Busnardo Andreoli – Titular

Karyna Camillo Pinto Iglesias – Suplente

b) - Pela Diretoria Municipal de Assistência Social:

Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral – Titular

Nilva Aparecida de Souza Fernandes – Suplente

c) - Pela Diretoria Municipal de Educação:

Elaine Cristina Martins da Silva – Titular

Valéria Cristina Krauniski Bolzani – Suplente

d) - Pelo Setor Municipal de Finanças:

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério - Titular

Alexandro César Bahia – Suplente

Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

a) - Pelas Entidades Filantrópicas:

Kelle Fernanda Molinari e Luiz Alberto Lopes Flores Júnior – Titulares

Mauro Silvio Ianez e Natalia Marquesini Venteu Raimundo – Suplentes

b) - Pelas Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente:

Vanessa Ferreira Veroneze - Titular

Amanda de Cássia Carlos - Suplente

c) - Pelas Associações Comunitárias:

Gilmar José Carvalho – Titular

Márcio Roberto Baltasar- Suplente

Art. 2º Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, e terão seus mandatos de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2.020.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº. 361/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES"

Data: A partir de 1º de Janeiro de 2019.

DESIGNAÇÃO: Fazerem parte do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando os seguintes setores do Poder Público Municipal:

- SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

- Nilton Meireli - Titular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

- João Carlos Seron - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Marcia Helena Lima Gandolfo – Titular

- Marcia Cristina dos Santos Rossi - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular

- Fabiano Peres Gandolfo - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral - Titular

- Tatiane Bozzi de Oliveira - Suplente

Prazo: 02 (anos) até 31 de Dezembro de 2020.

PORTARIA Nº. 362/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Servidor: PERLA CRISTINA ROSSI

Cargo: Executor de Serviços Gerais

Tipo: Em Gozo

Período Aquisitivo: 01.09.2016 a 30.08.2017

Período: 17.12.2018 a 15.01.2019 – 30 Dias

PORTARIA Nº. 363/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Assunto: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".

Portaria: 103/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Referente Designação do Servidor NORIVAL PERPETUO GATTO

Titular do Cargo Efetivo de Pedreiro para exercer as funções do Cargo em

Comissão de Diretor de Obras, Viação e Serviços

Data: A partir de 28 de Dezembro de 2018.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Extrato de Publicação

Revogação de Processo Licitatório nº 081/2018 – Convite nº 014/2018

O Município de Tabapuã, por meio da Chefe do Poder Executivo, torna público a revogação do processo licitatório nº 081/2018, Convite nº 014/2018, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento do Ônibus Marcopolo Volare – Placa: CMW-8736 – CHASSI93PB37D2M5C016382 – Diesel – Ano: 2005/2005 (Lote 1) e do Ônibus Mercedes Benz – Placa: CPJ-9817 – CHASSI: 9BM364209KC063192 – Diesel – Ano: 1989/1989 (Lote 2), conforme relação de peças e serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência". Fica concedido prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", c.c. § 6º, ambos da Lei nº 8.666/93. Tabapuã-SP, 28 de dezembro de 2018. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO– Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA CONVITE Nº. 15/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento da ambulância M. BENZ SPRINTER 315 – Placa: DJP 9790 – CHASSI: 8AC906 633 DE 076024 – Diesel – Motor OM 651 LA ANO: 2013/2013, utilizada no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município, conforme relação de peças constantes do item 1 e execução dos serviços constantes do item 2 do Termo de Referência.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Tipo: Menor preço global

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através da Comissão Permanente de Licitações designada nos termos da Portaria nº.06/2018, de 02 de janeiro de 2018, alterada em parte pela Portaria nº. 094/2018, de 19 de março de 2018, torna público que em face da decisão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, CONVOCA a licitante VANDA MARIA APOLINARIO BELLINI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 11.774.948/0001-10, classificada em 3º lugar no certame para, em sendo de interesse desta empresa, apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos nos termos do art. 8.1 e alíneas seguintes do instrumento convocatório, observado o prazo estabelecido no Edital, ficando ciente que, caso ocorra a concordância, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados para execução dos serviços, ou seja, R$ 40.486,00– quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), tudo em conformidade com o ato convocatório e conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações.

A presente convocação é publicada por afixação para fins do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, para fins de conhecimento público.

Tabapuã, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ RICARDO FACHIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À EMPRESA VANDA MARIA APOLINARIO BELLINI-ME

CNPJ nº. 11.774.948/0001-10

Rua Cordeirópolis, nº. 1.080, Jardim Del Rey,

Catanduva/SP CEP: 15.802-035